



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
DIRETORIA

## **EDITAL Nº 1673/2021/ENFERMAGEM-DIR-UFMG**

Processo nº 23072.202072/2021-84

### **CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DA LIGA DE GESTÃO EM SAÚDE (LAGES) DA UFMG REGULAMENTO DO CONCURSO PARA LOGO DA LIGA**

A Diretoria da Liga de Gestão em Saúde (LAGES), criada em junho de 2021 por alunos do Curso de Graduação em Gestão de Serviços de Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), torna público o concurso para criação da sua logomarca, que será regido pelas seguintes normas.

#### **1. DO OBJETIVO DO CONCURSO:**

O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção logomarca institucional para a LAGES. Entende-se por "logomarca", o desenho, o símbolo ou o ícone que representa a marca graficamente. Este edital é aberto para todos os públicos e contém premiação.

#### **SOBRE A LIGA:**

A Liga Acadêmica de Gestão em Saúde tem como foco promover o conhecimento a partir do desenvolvimento de atividades interdisciplinares, que possibilitem o diálogo entre as grandes áreas do Curso de Graduação em Gestão de Serviços de Saúde: Saúde, Administração, Economia, Demografia e Contabilidade. A LAGES tem como finalidade geral ser associação científica, criada e organizada por estudantes no exercício do protagonismo em relação ao processo formativo, tendo a coordenação exercida pelos docentes de referência, que estejam comprometidos com o estudo, aprofundamento e desenvolvimento das áreas de Saúde, Administração, Economia, Demografia e Contabilidade, promovendo a multidisciplinaridade. Assim, realiza encontros entre seus participantes, produzindo conversas, eventos, estudos, produções científicas, dentre outros.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 Não há restrições quanto ao inscrito, sendo o edital aberto a todos os públicos.

2.2 As inscrições são gratuitas.

2.3 Após avaliação da Comissão Julgadora será escolhida a melhor proposta.

2.4 As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: lagesufmg@gmail.com contendo:

Nome completo, e-mail e telefone de contato, além da imagem anexa que deve ser colorida em versão PNG ou TIFF. No mesmo e-mail, deve conter um breve texto de até 150 palavras descrevendo o conteúdo do trabalho apresentado.

2.5 Inscrições abertas no período compreendido entre 03/11/2021 a 19/11/2021.

### 3. DA COMISSÃO JULGADORA:

Será composta por 6 (seis) membros da Diretoria da Lages e 3 (três) ligantes sorteados previamente.

### 4. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

4.1 Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente.

4.2 A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.

4.3 Serão distribuídos (4) quatro pontos de acordo com os seguintes critérios:

- Criatividade (1) - Uma proposta original, diferenciada e inovadora. Dentro dos demais critérios.
- Harmonização do desenho (1) - Design e cores que seja harmônico e agradável visualmente. Sem extravagância ou inapropriados.
- Identificação com o propósito da LAGES (1) - No item 1 desse edital tem-se a descrição dos objetivos e propósitos da LAGES, assim com esse conhecimento base, pede-se o uso da criatividade para que o desenho esteja alinhado com os objetivos.
- Identificação com a área da Saúde (1) - A LAGES, trata dos diversos temas da gestão de serviços de saúde, assim, é interessante que o design remete a este universo.

4.4 Em caso de empate, haverá votação pela Comissão Julgadora.

4.5 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

4.6 A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora até a conclusão da seleção.

### 5. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à LAGES, à qual não caberá qualquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor. Após a comunicação do vencedor(a), este irá assinar um termo que condiz com as regras de direito de uso deste item, pressupondo a sua aceitação.

### 6. DO RESULTADO FINAL:

O resultado final será publicado nas redes sociais da LAGES e também informado via e-mail e/ou telefone do ganhador(a).

Data prevista: 26/11. O anúncio será feito durante o I Seminário de LAGES.

### 7. DA PREMIAÇÃO:

- 1 Bolo da Doces da Beca de sabor a ser escolhido pelo ganhador.
- 1 Mini curso de *PowerBI* com a Powerflow.er

### 8. DO CALENDÁRIO:

Publicação do edital	29/10/2021
----------------------	------------

Início Inscrições	03/11/2021
Encerramento Inscrições	19/11/2021
Resultado Final	26/11/2021

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A LAGES poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

9.2 Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

9.3 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

9.4 A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido no presente edital.

9.5 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

**Contato: lagesufmg@gmail.com**

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

**PROFA. SÔNIA MARIA SOARES**  
**DIRETORA**



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 28/10/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1046931** e o código CRC **E2F27A80**.